



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2008**

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho e, Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião o Vereador Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, por motivo de férias.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h10m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**AUDIÇÃO DO PÚBLICO: PROJECTO DA ER 326 – CANDAL** - Relativamente ao assunto agendado para este período, o Sr. Presidente informou que foi solicitada uma audiência com o Instituto de Estradas de Portugal e Secretário de Estado, de modo a clarificar a actual situação. Aguarda-se que seja definida a realização da obra por parte do Instituto de Estradas de Portugal ou Ministério das Obras Públicas tal como consta do Plano Rodoviário Nacional ou se a mesma é retirada do Plano e passa a ser uma obra municipalizada. Caso este projecto seja abandonado pelo Poder Central, não haverá motivos para a estrada continuar a constar no Plano Rodoviário Nacional. Após as várias intervenções de representantes da Freguesia de Candal, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia, o Sr. Presidente lembrou que, embora a obra na parte de Arouca tenha sido feita pela Câmara Municipal, fortemente comparticipada por Fundos Comunitários, na parte de S. Pedro do Sul 80% da estrada já está feita, não só no que respeita à abertura mas também ao asfaltamento. O que resta ao Instituto de Estradas é apenas um pequeno percurso. No caso da obra se tornar municipal, terá que se ponderar o resto da ligação. O Sr. Presidente da Câmara propôs ao Presidente da Junta de Freguesia de Candal que, aquando da audiência com o Instituto de Estradas de Portugal, este o acompanhe, tendo o mesmo concordado. Uma vez feitos os contactos com o Instituto de Estradas de Portugal, a Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Fátima Pinho, entende que este assunto deve ser tratado com celeridade e não ficar esquecido porque é uma estrada de grande importância, não só para a Freguesia do Candal mas, também, para todo o Concelho. Por fim, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Candal solicitou à Câmara que esta desse orientações no sentido de proibir a circulação dos camiões das eólicas na estrada da Landeira de modo a não danificar aquele troço. O Sr. Presidente da Câmara informou que já tinha dado essa indicação à empresa porque, estando a estrada de Sá danificada devido à passagem desses camiões, não faz sentido ir estragar a estrada da Landeira que foi pavimentada há relativamente pouco tempo pelo que, iria mais uma vez entrar em contacto com os responsáveis da empresa para não transitarem nesse troço. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 69/08 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2008:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

## 1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 70/08 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2008:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---

- Operações Orçamentais: 509.064,25€ (Quinhentos e nove mil, sessenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 730.935,05€ (Setecentose trinta mil, novecentos e trinta e cinco euros e cinco cêntimos); -----

**DELIBERAÇÃO N.º 71/08 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 4 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 09 a 22 de Fevereiro de 2008, em 312.091,70€ (Trezentos e doze mil, noventa e um euros e setenta cêntimos) de operações orçamentais e em 66.601,39€ (Sessenta e seis mil, seiscentos e um euros e trinta e nove cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 11 a 22 de Fevereiro de 2008, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 11 a 22 de Fevereiro de 2008, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 13 a 18 de Fevereiro de 2008, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 11 a 22 de Fevereiro de 2007, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (18 a 21), Utilização (9 a 12), Publicidade (1 a 15) e Ocupação da Via Pública (1); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (9), Licença Especial de Ruído (1), Espectáculos na Via Pública (1), Carta de Caçador (3), Exercício de Caça (1), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (2) e Diversos (Certidões) (5); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de cartões de Feirante e Vendedor Ambulante (507, 508, 518),



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Concessão/Renovação de Lugares na Feira Nova e Velha (509, 531, 534 e 535) e Licenças de Cemitério (491).-----

- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 19/02/2008, que concordou com a redução em 50% do pagamento da taxa de ocupação, referente à instalação do “Circo México”, nos dias 27 de Fevereiro a 04 de Março/2008, em São Pedro do Sul. -----

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14/02/2008, que aprovou o Auto de Vistoria para Recepção Provisória da obra de “Rectificação da E.M. 607 – 1 de Baiões”, adjudicada à firma “Construções Carlos Pinho, Lda”.-----

- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14/02/2008, que aprovou o Auto Recepção Provisória da obra de “Rectificação da E.M. 607 – 1 de Baiões”, adjudicada à firma “Construções Carlos Pinho, Lda”.-----

- **1.2.9** - Ratificar, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, por não saberem qual a situação económica da Câmara Municipal, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14/02/2008 que, aprovou o Auto de Medição N.º8 – Trabalhos Normais, da empreitada de “Rectificação da E.M. 607 – 1 de Baiões”, adjudicada à firma “Construções Carlos Pinho, Lda”, no valor de 4.493,00€ (Quatro mil, quatrocentos e noventa e três euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa.-----

**21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA****DELIBERAÇÃO N.º 72/08 - 21.1 - CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE CARPINTEIRO DE LIMPOS - OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a acta que contém a lista da classificação final bem como, todas as outras actas do concurso supra referido. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 73/08 - 21.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR ISAURA PEREIRA, RESIDENTE EM DIANTEIRO, FREGUESIA DE SANTA CRUZ DA TRAPA.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Isaura Pereira, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar do Dianteiro, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 19/03/2008 às 16h00m e termo no mesmo dia às 24h00m.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 74/08 - 21.3 - EXTENSÃO DA ÁREA DE ACTUAÇÃO DE SERVIÇO CONCELHIO DE METROLOGIA PARA A REALIZAÇÃO DO CONTROLO METROLÓGICO.-----**

Com o objectivo de tornar extensível o Controlo Metrológico ao Concelho de S. Pedro do Sul e, tendo em conta que no quadro de pessoal da edilidade não existe nenhum técnico de metrologia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão apresentada pela firma Metroqualibeiras, Lda para verificação metrológica no Concelho. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**22 – DIVISÃO FINANCEIRA**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 75/08 - 22.1 - ALIENAÇÃO DA EX-CASA DOS MAGISTRADOS - CASA B.** -----

No seguimento das deliberações tomadas em 14 e 28 de Janeiro de 2008 e, de acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 08/02/2008 que, determinou que se procedesse à venda, através de proposta em carta fechada, até à data limite de 25/02/2008, da Ex-Casa dos Magistrados, identificada como Casa B, pelo valor base de 110.420€, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, pelos motivos já referidos em deliberações anteriores, admitir as propostas apresentadas por Ilda Maria Gomes Teixeira, com o valor de 126.127,00€ e Joaquim da Palma Vieira, com o valor de 120.500,00€ adjudicando a venda directa da Casa B, ao concorrente que apresentou a proposta mais alta. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****DELIBERAÇÃO N.º 76/08 - 32.1 - FEIRA DE ANTIGUIDADES, VELHARIAS E COLECCIONISMO NAS TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL - LOCALIZAÇÃO, DEMARCAÇÃO DE LUGARES E PERIODICIDADE.** -----

Tendo sido presente informação n.º 41/2008, da Fiscalização Municipal, datada de 12/02/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, de acordo com o Regulamento das Feiras e Mercados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de localização da referida feira, sita na Rua Central, junto às ruínas do Balneário Romano, com a demarcação dos lugares disponíveis (capacidade máxima de 22 feirantes) bem como, a sua periodicidade, sendo que, a mesma se realizará entre o dia 01 de Maio e 31 de Outubro de 2008, semanalmente, às quartas-feiras. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 77/08 - 32.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE LIMPEZA DE FOSSAS, APRESENTADO POR DELOVINA DE SOUSA.** ---

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer aos Serviços Municipais de Acção Social, para posterior decisão. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 78/08 - 32.3 - PROPOSTA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA PARA HABITAÇÃO DE MUNICIPE CARENCIADO.**-----

Analisado o processo em referência e, considerando a informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 29/01/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à ligação da água, sem custos para o munícipe, que suportará o consumo da água. -----

**33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS****DELIBERAÇÃO N.º 79/08 - 33.1 - EMPREITADA - “COMPLEXO DESPORTIVO DA PEDREIRA - OBRA - 1.ª FASE” - AUTO DE MEDIÇÃO N.º18 - TRABALHOS NORMAIS E AUTO DE MEDIÇÃO N.º1 - TRABALHOS A MENOS**-----

Atendendo à informação DEP n.º 04/08 - CP, de 30/01/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois contra, dos Vereadores do Partido Socialista, por não saberem qual a situação económica da



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal, aprovar o Auto de Medição n.º18 - Trabalhos Normais, no valor de 71.043,74€ (Setenta e um mil, quarenta e três eurose setenta e quatro cêntimos) bem como, o Auto de Medição n.º 1 - Trabalhos a Menos, no valor de 71.525,52€ (Setenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa, referentes à obra mencionada em epígrafe, adjudicada à empresa “Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 80/08 - 33.2 - EMPREITADA - “COMPLEXO DESPORTIVO DA PEDREIRA - OBRA - 1.ª FASE” - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 17 - TRABALHOS NORMAIS.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois contra, dos Vereadores do Partido Socialista, por não saberem qual a situação económica da Câmara Municipal, aprovar o Auto de Medição n.º 17 – Trabalhos Normais, da empreitada “Complexo Desportivo da Pedreira – Obra – 1.ª Fase”, adjudicada à empresa “Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.”, no valor de 5.604,48€ (Cinco mil, seiscentos e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 81/08 - 4.1 - PROJECTO “CULTURA EM MOVIMENTO” - INTEGRAÇÃO DE TODOS OS GRUPOS DO CONCELHO.**-----

No seguimento da deliberação camarária n.º 331/06 de 8/05/2006 e, de acordo com informação do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 15/02/2008, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a possibilidade de participação de qualquer grupo do Concelho, formalmente constituído, beneficiando das mesmas condições de participação no projecto, independentemente da entrega anual do Plano de Actividades.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 82/08 - 4.2 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 656/06 - 4.6 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO RALLYE DE LAFÕES, APRESENTADO PELA PROMOLAFÕES - PROMOÇÃO DE EVENTOS, LDA.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, pelo motivo já referido em deliberação a respeito (23/10/2006), rectificar a deliberação supra mencionada, procedendo ao pagamento de 9,075€ pela prestação de serviços, aquando da realização do Rallye de Lafões. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 83/08 - 4.3 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL - CIRCUITO MUNICIPAL DAS ESCOLAS DE NATACÃO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO DE S. PEDRO DO SUL**-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o mesmo pendente até próxima reunião.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 84/08 - 4.4 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DO ESPECTÁCULO “SALAZAR - ASCENSÃO E QUEDA”, APRESENTADO PELA COMPANHIA DE TEATRO RIBATEJO.**-----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Analisada a presente proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assumir a despesa de 700€, jantar para 11 pessoas e, disponibilizar o equipamento necessário à realização do espectáculo, a ter lugar nas instalações do Cine-Teatro no dia 19 de Abril/2008.-

**DELIBERAÇÃO N.º 85/08 - 4.5 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DO ESPECTÁCULO “O TEU TANGO NO MEU FADO”, APRESENTADO PELA COMPANHIA DE TEATRO RIBATEJO.**-----

Analisada a presente proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assumir a despesa de 600€, jantar para 11 pessoas e, disponibilizar o equipamento necessário à realização do espectáculo, a ter lugar nas instalações do Cine-Teatro no dia 14 de Março/2008.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 86/08 - 4.6 - PEDIDO DE IMPRESSÃO DE UMA TARJA EM TELA, APRESENTADO PELA COMISSÃO FABRIQUEIRA DA CAPELA DE PENSO - SERRAZES.**-----

Analisado o presente pedido e, atento o despacho do Vereador da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, Prof. Rogério Duarte, datado de 18/02/2008 a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à criação e impressão de uma tarja em tela, a título gracioso, de acordo com o solicitado.-----

### ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos:

#### 33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

**DELIBERAÇÃO N.º 87/08 - 33.3 - COMPLEXO DESPORTIVO DA PEDREIRA - OBRA - 1.ª FASE - REVISÃO DE PREÇOS.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois contra, dos Vereadores do Partido Socialista, por não saberem qual a situação económica da Câmara, aprovar a presente Revisão de Preços, da empreitada adjudicada à firma “Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.”, no valor total de 38.184,16€ (Trinta e oito mil, cento e oitenta e quatro euros e dezasseis cêntimos), autorizando a efectivação da respectiva despesa. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 88/08 - 33.4 - CENTRO ESCOLAR DE SÃO PEDRO DO SUL - EB1+JI - APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA.**-----

Atenta informação do Chefe de Divisão Termal, Eng.º Fernando Albuquerque e do Chefe de Divisão de Empreitadas e Projectos, Eng.º Pedro Mouro, datada de 22/02/2008, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projecto de arquitectura, tendo em vista a formalização de candidatura da obra ao QREN.-----

#### 04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 89/08 - 4.7 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DO ESPECTÁCULO “A BELA PRINCESA DO NORTE”, APRESENTADO PELO CLUBE RECREATIVO DE S. JOANINHO - CÉNICO DE S. JOANINHO, SANTA COMBA DÃO. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta referente à realização do espectáculo supra mencionado, a ter lugar nas instalações do Cine-Teatro, assumindo a despesa de 350,00€. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 90/08 - 4.8 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DA “II MOSTRA DE CURTAS-METRAGENS DE LAFÕES” NAS INSTALAÇÕES DO CINE-TEATRO, APRESENTADA PELOS ESPÍRITOS INQUIETOS: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações do Cine-Teatro para realização da “II Mostra de Curtas-Metragens de Lafões”, nos dias 2, 3 e 4 de Maio bem como, autorizar a divulgação do mesmo no cartaz de programação mensal do Cine-Teatro, de acordo com o proposto pelo Vereador Prof. Rogério Duarte, em despacho datado de 19/02/2008.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 91/08 - 4.9 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO “UNIÓN SALSERA”, APRESENTADO POR TRIGO LIMPO - ACERT.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada para a realização do espectáculo em referência, autorizando o pagamento de um cachet no valor de 350€ bem como, jantar para quatro pessoas.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 92/08 - 4.10 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO “A COR DA LÍNGUA”, APRESENTADO POR TRIGO LIMPO - ACERT.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada para a realização do espectáculo em referência, autorizando o pagamento de um cachet no valor de 1.000€ bem como, almoço para duas pessoas e jantar para oito pessoas, no dia do espectáculo.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 93/08 - 4.11 - PEDIDO DE APOIO DE TRANSPORTES, PARA O ANO LECTIVO DE 2007/2008. -----**

Analisado todo o processo e atentos à informação da Técnica Superior, Dr.ª Isabel Costa, datada de 18/02/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, deferindo o pedido de apoio para senhas de transporte à sexta-feira, ida e, segunda-feira, volta, à aluna Emília Mafalda Pascoal Pereira, residente em S. Martinho das Moitas.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 94/08 - 4.12 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO PELA OCUPAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL, APRESENTADO PELO CLUBE DESPORTIVO DE DRIZES. -----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 95/08 - 4.13 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO MUNICIPAL DAS ESCOLAS DE NATAÇÃO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO 2007/2008.-----**



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a actividade, atribuindo à Associação um subsídio até 1.460€, mediante a comunicação do número de participantes. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 16h50m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr<sup>a</sup> Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,**

**A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,**